

**LEI N° 3224 DE 04/10/2001**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIREITOS SOCIAIS - ANDS, COM SEDE EM ITURAMA-MG.**

A Câmara Municipal de Iturama aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIREITOS SOCIAIS - ANDS", com sua sede e foro na Avenida Alencastro, 1025, Centro, nesta cidade e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº. 10.067, em 12 de agosto de 1999, cadastrado no CNPJ sob o nº. 03.357.353/000 I -31.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 04 de outubro de 2001.  
Prefeito Municipal

AUTORES: VEREADORES MILTON DIAS E ANTÔNIO ANDRADE (NICO GARCIA)